

Câmara Municipal de Góia
(Ata negativa)

No dia vinte e oito de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram, pelas vinte e duas horas, no edifício do Paço do Município para efeito de reunião a Câmara Municipal de Góia o Sr. Presidente de mesma Câmara e os Vereadores Sr. Dr. Antonio de Lancieris Pires e Sr. Henrique Maranhão Pires Moura.

Estas as únicas verificadas, até as vinte e duas horas, e comparencia de mais nenhum membro da Câmara e seus auxiliares, portanto, formal, nos termos do art.º 334 do Código Administrativo, tomar, legalmente, qualquer deliberação, o Sr. Presidente usando dos poderes que lhe confere o art.º 68 do referido Código, marcou para nova reunião a hora habitual, o próximo dia um de Maio e a nomear as dignidades indicadas no mesmo artigo.

Em audiência se lavrou a presente ata por mim, Sr. Henrique Pires Moura, Sr. Dr. Pires, presidente de Mesa de Góia e Sr. Antonio de Lancieris Pires. Henrique Pires Moura